



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/05/2026, Edição nº 6776, Página nº 07

### PORTARIA Nº 233/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Lari Hitz, matrícula nº 14117-2, ocupante do cargo de Prefeito, que fará viagem para cumprir compromissos junto à Secretaria das Cidades (SECID), Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), Secretaria de Estado da Saúde (SESA), e demais assuntos de interesse do Município, na cidade de Curitiba - PR, no período de 11 a 13 de maio, totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 2.887,50.

II - Jairon Arndt, matrícula nº 82619-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, que fará viagem para cumprir compromissos junto à Secretaria das Cidades (SECID), Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), Secretaria de Estado da Saúde (SESA), e demais assuntos de interesse do Município, na cidade de Curitiba - PR, no período de 11 a 13 de maio, totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 2.475,00.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR**, em 08 de maio de 2026.

**LARI HITZ**  
**Prefeito**